



**INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS RIO VERDE
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**

NOEMI PESSOA SOARES FÉLIX

**DINÂMICA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA
AGRICULTURA FAMILIAR NO SUDOESTE GOIANO.**

Rio Verde
2026

NOEMI PESSOA SOARES FÉLIX

**DINÂMICA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA
AGRICULTURA FAMILIAR NO SUDOESTE GOIANO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Tecnologia em Agronegócio do Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde, como parte da exigência para obtenção do título de bacharel em Tecnologia em Agronegócio.

Orientador(a): Doutor Jesiel Souza Silva

Rio Verde
2026

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

<input type="checkbox"/> Tese (doutorado)	<input type="checkbox"/> Artigo científico
<input type="checkbox"/> Dissertação (mestrado)	<input type="checkbox"/> Capítulo de livro
<input type="checkbox"/> Monografia (especialização)	<input type="checkbox"/> Livro
<input checked="" type="checkbox"/> TCC (graduação)	<input type="checkbox"/> Trabalho apresentado em evento
<input type="checkbox"/> Produto técnico e educacional - Tipo:	<input type="text"/>
Nome completo do autor:	Matrícula:
NOEMI PESSOA SOARES FÉLIX	2017102210130106
Título do trabalho:	
DINÂMICA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO SUDOESTE GOIANO	

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: Não Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: 25 / 03 / 2027

O documento está sujeito a registro de patente? Sim Não

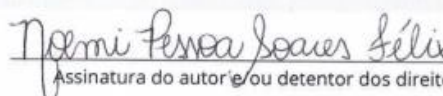
O documento pode vir a ser publicado como livro? Sim Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Rio Verde - Goiás 25 / 03 / 2026
Local Data


Assinatura do autor e/ou detentor dos direitos autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)



Documento assinado digitalmente
JESIEL SOUZA SILVA
Data: 26/05/2026 18:04:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às 08h, reuniu-se a Banca Examinadora composta por: Prof. Jesiel Souza Silva (orientador), Prof. Ricardo Borges Rodrigues de Freitas, Prof. Dr. Emival da Cunha Ribeiro, para examinar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado "**Dinâmica do Programa de Aquisição de Alimentos na Agricultura Familiar no Sudoeste de Goiás**" de **Noemi Pessoa Soares Félix**, estudante do curso de Bacharelado em Administração do IF Goiano – Campus Rio Verde, sob Matrícula nº 2017102210130106. A palavra foi concedida a estudante para a apresentação oral do TC, em seguida houve arguição do candidato pelos membros da Banca Examinadora. Após tal etapa, a Banca Examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata, que, após apresentação da versão corrigida do TC, foi assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Rio Verde, 16 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Jesiel Souza Silva

Orientador

(Assinado eletronicamente)

Ricardo Borges Rodrigues de Freitas

Membro da Banca Examinadora

(Assinado eletronicamente)

Emival da Cunha Ribeiro

Membro da Banca Examinadora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jesiel Souza Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 12/03/2026 16:02:15.
- **Emival da Cunha Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 12/03/2026 16:16:38.
- **Ricardo Borges Rodrigues de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** , em 13/03/2026 11:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 799593

Código de Autenticação: 16ac24cfe5



DINÂMICA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR NO SUDOESTE GOIANO.

Noemi Pessoa Soares Félix¹

Jesiel Souza Silva²

Resumo: A agricultura familiar tem assumido papel estratégico no abastecimento alimentar e nas políticas públicas no Brasil. O objetivo deste trabalho é analisar os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na comercialização e renda dos agricultores familiares do Sudoeste Goiano entre 2005 e 2024. A pesquisa utilizou metodologia mista, com revisão bibliográfica e análise de dados secundários obtidos em órgãos oficiais, como CONAB e Ministério da Cidadania. Os resultados mostram que Rio Verde lidera em volume comercializado e valor financeiro, seguido por Jataí e Mineiros, enquanto municípios menores apresentam participação reduzida, evidenciando desigualdades estruturais na execução do programa e confirmando seu impacto positivo na economia local e no fortalecimento da agricultura familiar.

Palavras chaves: Programa de Aquisição de Alimentos, Agricultura Familiar, Políticas Públicas.

Abstract: Family farming has taken on a strategic role in food supply and public policies in Brazil. This study aims to analyze the impacts of the Food Acquisition Program (PAA) on the commercialization and income of family farmers in Southwest Goiano between 2005 and 2024. The research applied a mixed methodology, combining bibliographic review and analysis of secondary data from official sources such as CONAB and the Ministry of Citizenship. The results show that Rio Verde leads in commercialized volume and financial value, followed by Jataí and Mineiros, while smaller municipalities show reduced participation, revealing structural inequalities in the program's implementation and confirming its positive impact on the local economy and the strengthening of family farming.

Keywords: Food Acquisition Program, Family Farming, Public Policies.

1. INTRODUÇÃO

Mesmo as principais Políticas Públicas beneficiando a produção patronal em detrimento da produção nas unidades produtivas familiares, estas, por sua vez, têm conquistado lugar importante em termos de políticas públicas nos últimos anos, o que tem fortalecido suas multifunções em termos de geração de renda, geração de empregos, produção de alimentos e permanência dos agricultores na terra.

A agricultura familiar no Brasil apresenta um caráter heterogêneo, configurando-se como uma categoria social amplamente debatida por diversos autores ao longo das últimas décadas. Recebeu diferentes classificações, incluindo pequenos agricultores, camponeses ou agricultores familiares, não havendo consenso quanto à terminologia. Trata-se, em essência, da mesma categoria social, com suas particularidades. Até meados da década de 1990, esse sistema agropecuário era frequentemente denominado “pequena produção”, “agricultura de

¹ Discente do Curso de Tecnologia em Agronegócio – Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde – Email: noemi120pessoa@gmail.com

² Docente, orientador da pesquisa. Pós Doutor - – Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde – Email: jesiel.souza@ifgoiano.edu.br

subsistência”, “produtor de baixa renda” ou “pobres do campo” (Abramovay, 1997; Schneider; Cassol, 2014; Wanderley, 2017). A partir dessa época, essas denominações e os sentidos a elas atribuídos passaram a ser reavaliados, consolidando-se a expressão “agricultura familiar” no debate nacional.

Historicamente, o setor da agricultura familiar foi excluído da maioria das políticas públicas brasileiras, que priorizavam grandes propriedades rurais voltadas à exportação. Apesar de sua reconhecida importância para a soberania alimentar do país, esse segmento enfrentou diversos desafios que ameaçavam a produção de alimentos. Nas últimas décadas, o Estado tem ampliado sua atuação por meio de políticas públicas diversificadas, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), entre outras.

A formulação e a execução de políticas públicas direcionadas à agricultura familiar no Brasil não seguiram um percurso simples ou contínuo, pois sempre estiveram atravessadas por disputas políticas, tensões ideológicas e diferentes projetos de desenvolvimento. As mudanças nos referenciais que orientam essas políticas variam conforme o contexto histórico e os governos que se sucedem, o que tem sido amplamente discutido pela literatura. Embora esta pesquisa não se detenha detalhadamente em cada período, apresenta uma visão geral das principais mudanças ocorridas ao longo dos anos, especialmente das transformações mais recentes relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essas alterações revelam a complexidade do ambiente político-institucional do país e mostram como distintas interpretações sobre desenvolvimento rural e agricultura familiar influenciaram – e seguem influenciando – a configuração das políticas voltadas ao setor (Teixeira, 2023).

Essas iniciativas têm gerado impactos significativos, atuando no crédito agrícola, na extensão rural, na comercialização institucional e no combate à fome, fortalecendo a agricultura familiar e consolidando sua contribuição para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do país.

Compreender o contexto histórico e as políticas públicas voltadas à agricultura familiar permite analisar de maneira mais aprofundada os mecanismos que influenciam a produção e a distribuição de alimentos, constituindo uma base sólida para a discussão dos resultados apresentados nas seções seguintes. A agricultura familiar adquiriu maior visibilidade no Brasil graças às Políticas Públicas que foram criadas a partir de 1990 para o segmento.

Com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar reúne o maior número de unidades produtivas no país e contribui com parcela significativa de empregos associados às atividades agropecuárias e agroindustriais associadas a eles, seja no campo ou na cidade.

Os mesmos dados mostram que 77% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil, ou seja, cerca de 3,9 milhões, são classificados como integrantes da Agricultura Familiar. Estas produções ocupam uma área de cerca de 80,9 milhões de hectares, valor correspondente a 23% da área de todos os estabelecimentos agropecuários no país, demonstrando seu elevado grau de relevância quando se trata da concentração de terras existentes no Brasil (IBGE, 2020). Um dos principais programas voltados para a Agricultura Familiar no Brasil é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro na busca do fortalecimento destes agricultores. Ao longo dos anos, esta importante política pública promoveu o acesso a mercados institucionais para pequenos produtores rurais, através da compra direta de alimentos produzidos por agricultores familiares. Diante desse contexto, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: quais são os principais padrões e tendências observados nos indicadores do PAA na região Sudoeste de Goiás nos últimos anos?

São inúmeras contribuições do PAA, podendo incentivar a produção sustentável, garantir a segurança alimentar e nutricional, além de fomentar o desenvolvimento local e a inclusão social. É válido destacar que o PAA contribui também para o abastecimento de órgãos públicos, como escolas, unidades de saúde e instituições de assistência social, fortalecendo a cadeia produtiva e promovendo a soberania alimentar.

Devido à importância desse setor para a produção de alimentos no Brasil, o PAA cumpre um papel essencial de estimulador no processo de produção para essa categoria de produtores rurais e fornecimento de alimentos para às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, tendo como recorte geográfico o sudeste de Goiás, por possuírem uma grande representatividade na produção agrícola.

Este artigo tem como objetivo analisar os principais padrões e tendências observados nos indicadores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na região Sudoeste Goiano, entre 2004 e 2024, examinando sua contribuição para a vida dos sujeitos do campo e sua influência na economia dos principais municípios da região, a partir da quantidade de alimentos adquiridos e do valor comercializado no período.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho possui natureza mista, articulando uma abordagem qualitativa para compreender, de forma integrada, os resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na região do Sudoeste Goiano. Porém, mesmo sendo uma pesquisa qualitativa, utilizou-se da estatística descritiva para apresentação de alguns dados, o que permitiu compreender seu alcance e desempenho nos diferentes municípios da região. A dimensão qualitativa contribuiu para interpretar esses números à luz do contexto socioeconômico local, das transformações no meio rural e das particularidades da agricultura familiar, garantindo uma análise descritiva, interpretativa e explicativa acerca do programa e de seus efeitos na vida dos sujeitos do campo e na economia regional.

Do ponto de vista metodológico, adotam-se duas vertentes principais: a pesquisa bibliográfica, destinada ao levantamento e à sistematização do referencial teórico sobre políticas públicas de abastecimento, agricultura familiar e segurança alimentar; e a pesquisa com dados secundários, fundamentada na análise de séries históricas referentes à quantidade de alimentos adquiridos, valores comercializados e número de agricultores participantes entre os anos de 2004 e 2024.

Desta forma, na primeira etapa, realizou-se uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de identificar, selecionar e analisar artigos científicos, legislações e demais fontes teóricas que contribuíssem para o embasamento conceitual e para a fundamentação do tema proposto.

Em seguida, procedeu-se à coleta de dados secundários, obtidos por meio de relatórios e informações disponibilizados por órgãos oficiais, como o Ministério da Cidadania (MDC), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), entre outros. Além disso, foram solicitados à CONAB dados referentes aos anos anteriores à execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no estado de Goiás.

A partir desses dados, foram elaborados gráficos e análises estatísticas que permitiram observar a dinâmica do fornecimento de alimentos na região Sudeste de Goiás. As interpretações desses resultados foram integradas às discussões apresentadas nas considerações finais, relacionando os aspectos quantitativos aos impactos qualitativos identificados.

Assim, a metodologia adotada possibilitou não apenas a sistematização das informações sobre o PAA, mas também a análise crítica de sua relevância social e econômica para agricultores familiares e beneficiários da política pública.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR EM GOIÁS

3.1. Agricultura Familiar e o desenvolvimento das políticas públicas no Estado.

A agricultura familiar é um modelo de produção agrícola em que a gestão da propriedade e a execução das atividades produtivas são predominantemente realizadas por membros de uma mesma família. No Brasil, é definida pela Lei nº 11.326/2006, que estabelece critérios como: uso majoritário de mão de obra familiar, exploração de área de até quatro módulos fiscais, obtenção da maior parte da renda das atividades do estabelecimento e gestão familiar do empreendimento (Brasil, 2006).

Este modelo produtivo destaca-se pela diversificação de culturas, pela sustentabilidade ambiental e pela produção voltada à subsistência familiar e ao abastecimento local de alimentos. Além disso, a Agricultura Familiar desempenha papel estratégico na segurança alimentar, na geração de renda, na inclusão social e na preservação de saberes e práticas culturais rurais (FAO, 2014).

A partir do final dos anos 1990, avanços significativos foram conquistados e importantes inflexões na elaboração das políticas públicas ocorreram com a incorporação do referencial neodesenvolvimentista, ainda que sem romper completamente com algumas estruturas do passado. Nesse contexto, surgem políticas como o PRONAF, a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o PAA, o PNAE, a institucionalização da Lei da Agricultura Familiar e diversas outras iniciativas de fortalecimento e reconhecimento da agricultura familiar, estabelecendo continuidades relevantes (Teixeira, 2023). Desta forma, os agricultores familiares passaram a ser reconhecidos no Brasil, via inserção de várias políticas públicas, sobretudo com a criação do PRONAF, programa que financia projetos individuais ou coletivos, que geraria renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, contendo as mais baixas taxas de juros para os financiamentos rurais.

Este programa tem como objetivo o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, promovendo melhora na qualidade de vida de todos aqueles que dependem da propriedade rural, sendo reconhecida assim a importância do PRONAF pelos agricultores no Brasil.

A instabilidade de políticas alimentares, ao longo da história no Brasil, faz com que a partir dos anos 2000 ressurja a discussão sobre a fome e a implementação de políticas públicas. O maior incentivador para essa pauta foi a grande escala da situação de vulnerabilidade social e fome das famílias em situação de risco no Brasil, causada pelo aumento do desemprego. É nesta situação que, no ano de 2003, surge a criação do Programa Fome Zero (Vasconcelos *et al.*, 2019).

Logo após, dada às iniciativas sobre o assunto pautado na agricultura familiar e combate à fome no Brasil, foram surgindo vários outros programas voltados especificamente para o desenvolvimento agrícola e/ou agropecuário familiar. Um desses programas foi o Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, que até hoje é um atuante nos estados e municípios brasileiros.

A trajetória das políticas públicas destinadas à agricultura familiar foi historicamente marcada pela marginalização dos agricultores e pela dualidade persistente entre agricultura familiar e agricultura patronal. Observa-se que, por muitos anos, essas políticas foram formuladas com base em um referencial de modernização agrícola e em orientações neoliberais que defendiam a mínima intervenção do Estado. Como consequência, tais diretrizes não conseguiram reconhecer a complexidade do meio rural nem responder de forma adequada às necessidades reais desse segmento (Teixeira, 2023).

No estado de Goiás, a agricultura familiar possui papel relevante tanto na produção de alimentos quanto na organização territorial, ainda que historicamente tenha recebido menor atenção em comparação ao agronegócio. Assim como em outras unidades federativas, o conjunto de políticas públicas voltadas para esse segmento foi estruturado principalmente a partir de iniciativas federais, destacando-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Essas políticas, em níveis distintos, incorporam princípios de desenvolvimento rural sustentável, segurança alimentar e ampliação de mercados para a produção familiar, sendo aplicadas no estado mediante adesão municipal ou articulação com instituições federais.

O Pronaf desempenha papel fundamental no apoio à implantação, continuidade e melhoria das atividades produtivas rurais, abrangendo tanto a produção vegetal quanto a animal. Apesar disso, o volume de produtores atendidos ainda é reduzido quando comparado ao total existente em cada município. Vale ressaltar que aqueles que acessam essa linha de crédito tendem a ampliar suas condições de produção e eficiência, o que pode resultar em

maior geração de renda, especialmente por meio da participação em mercados institucionais, como os promovidos pelo PAA (Soares, *et al.*, 2022).

Dentre essas políticas, o PAA tem apresentado particular relevância, pois possibilita o acesso direto de agricultores familiares a mercados institucionais, sem a exigência de licitação, ao mesmo tempo em que destina alimentos para entidades socioassistenciais, escolas, hospitais públicos e equipamentos de segurança alimentar. Estudos nacionais demonstram que o programa desempenhou função estratégica de articulação entre produção, abastecimento e garantia de renda, reforçando a permanência de agricultores no campo e diversificando a matriz produtiva regional (Perin *et al.*, 2021). No contexto goiano, a execução do PAA contribuiu especialmente para a inserção de agricultores em processos de comercialização estáveis, o que é particularmente relevante em um estado cuja produção agropecuária é dominada por commodities voltados à exportação.

A literatura aponta que a implementação de políticas públicas para a agricultura familiar em Goiás enfrenta desafios estruturais associados à concentração fundiária, à hegemonia do agronegócio e à baixa capilaridade de assistência técnica rural. Por esse motivo, programas de compra pública como o PAA e o PNAE assumem maior importância, pois criam mercados institucionais que operam de modo complementar ao mercado convencional, reduzindo a dependência dos agricultores familiares em relação ao atravessador ou à oscilação de preços do setor privado. Além disso, a possibilidade de fornecimento de alimentos dentro do próprio território estimula circuitos curtos de comercialização, ampliando a circulação de renda nos municípios e fortalecendo a economia local (Silva; Barim; Murta-Nascimento, 2025).

Contudo, a redução progressiva dos recursos destinados ao PAA a partir de 2014 e sua substituição pelo Programa Alimenta Brasil (PAB)³ em 2021 resultaram em enfraquecimento desse canal de comercialização estatal, impactando diretamente agricultores familiares goianos que dependiam do programa como alternativa de renda e de escoamento da produção. A literatura aponta que a descontinuidade operacional e orçamentária do PAA teve efeitos maiores nos estados em que a agricultura familiar ainda não possuía rede consolidada de políticas territoriais permanentes, caso de Goiás,

³ O Programa Alimenta Brasil (PAB) representou uma reformulação temporária do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em 2021, com ênfase na redução de burocracias; entretanto, em 2023, o programa voltou a adotar a denominação PAA.

onde o programa funcionou como mecanismo de compensação estrutural e não apenas como política suplementar (Perin et al., 2021; Silva; Barim; Murta-Nascimento, 2025).

Em Gopíás, a análise da dinâmica do PAA exige a compreensão de sua inserção em um conjunto mais amplo de políticas públicas voltadas à agricultura familiar, bem como das disputas territoriais entre modelos de desenvolvimento rural baseados na agricultura familiar e no agronegócio. Ao observar a trajetória histórica do programa no estado, torna-se evidente que o PAA funcionou não apenas como instrumento de compra pública, mas como política de mediação entre produção rural, abastecimento local e garantia do direito humano à alimentação adequada.

3.2. O Programa de Aquisição de Alimentos como uma Política pública para a Agricultura Familiar

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído originalmente pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 4.772/2003. Recentemente, o programa foi reestabelecido pela Lei nº 14.628/2023, reafirmando sua importância para a segurança alimentar e nutricional.

O PAA possui duas finalidades básicas: acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar. Com o objetivo de alcançar essas duas finalidades o programa compra os alimentos produzidos pelos produtores da agricultura familiar e distribui esses alimentos para quem está em situação de insegurança alimentar e nutricional atendido pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino (MDC,2020), contribui para a garantia de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações destes agricultores (Brasil, 2015).

O programa funciona de maneira a adquirir alimentos produzidos pelos agricultores familiares a preços baseados na cotação do mercado regional e fornecê-los às entidades da rede socioassistencial. De acordo com Mattei (2007, p. 5), “os instrumentos do programa beneficiam tanto o agricultor familiar como os consumidores [...]. Desta forma, se busca uma associação entre a política de segurança alimentar e nutricional e as políticas de promoção da agricultura familiar”.

A trajetória do PAA pode ser dividida em três fases distintas. A literatura recomenda que a execução do programa considere as sazonalidades locais e a capacidade logística das cooperativas. Conforme apontam Perim *et al.* (2021), o sucesso do programa está atrelado à

desburocratização do acesso e à regularidade dos pagamentos, fatores determinantes para a permanência do agricultor no campo.

Em 2021, foi oficialmente substituído pelo Programa Alimenta Brasil, que manteve grande parte das finalidades originais (Perin *et al.*, 2021). Do ponto de vista social, fortaleceu a agricultura familiar como ator estratégico no abastecimento alimentar e melhorou a autoestima e a autonomia dos produtores. Já na dimensão ambiental, incentivou práticas sustentáveis e a valorização da produção orgânica e agroecológica. Apesar disso, os cortes de recursos e as dificuldades de gestão reduziram seu impacto nos anos mais recentes (Perin *et al.*, 2021). O Fluxograma 01, caracteriza o processo de acesso ao programa.

Fluxograma 01: Acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).



Fonte: Adptado com base em BRASIL (2023) e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (2024).

3.3. Desenvolvimento do PAA

A evolução do PAA demonstra tanto o potencial da política para integrar desenvolvimento rural e segurança alimentar quanto a sua vulnerabilidade a mudanças institucionais e restrições orçamentárias.

Para Maluf (2001), a criação do PAA tem por objetivo romper com o círculo vicioso da fome, provocado pela falta de políticas que geram oportunidades de emprego e renda, portanto é gerada uma forma integrada de se pensar tanto as políticas sociais como aquelas destinadas à agricultura, já que privilegia a agricultura familiar. Isso porque, viabilizar “a produção agroalimentar é, ao mesmo tempo, enfrentar a pobreza rural e um dos principais focos de insegurança alimentar” (Maluf, 2001, p. 166).

De acordo com Silva (2020) esse projeto também favoreceu a formação de circuitos curtos de produção e consumo, reduzindo a dependência de intermediários e estimulando a renda dos agricultores. Além dos impactos econômicos, o programa incentivou a organização social no campo, por meio do fortalecimento de cooperativas e associações, ampliando a capacidade de articulação dos produtores. Destaca-se ainda a articulação intersetorial do PAA com políticas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar e iniciativas de assistência social, o que reforçou seu papel estruturante. Apesar de limitações de recursos e gestão, deixou como legado a consolidação de uma experiência inovadora de combate à fome e fortalecimento da agricultura familiar. (Silva *et al.*, 2020).

Ao longo de mais de vinte anos de existência, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passou por oscilações expressivas em sua execução financeira, influenciadas por mudanças institucionais, disponibilidade orçamentária e ajustes operacionais. Informações divulgadas pela Conab indicam que os recursos aplicados, em valores nominais, evoluíram de cerca de R\$ 189 milhões no período de 2003/2004 para mais de R\$ 1 bilhão no biênio 2023/2024 (Brasil, 2025).

Atualmente, a operacionalização das compras e distribuições realizadas pelo Programa ocorre por meio das modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS), Compra Direta (CD) e Compra Institucional (CI) (Brasil, 2025). A execução do Programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes (Brasil, 2015). O quadro 1 contém as modalidades do PAA, suas características, fonte de recursos e as instituições que executam cada modalidade do programa.

Quadro 1: Modalidades do PAA, Características, Fonte de Recursos e Executores.

Modalidades	Características	Fonte de Recursos	Executor
1. Compra com Doação Simultânea	Destina-se a promover a articulação entre a produção de agricultores organizados e as demandas locais de entidades que compõem a Rede de Proteção e Promoção Social que tenham programas e ações de acesso.	MDC	CONAB, Estados e Municípios
2. Formação de Estoques	Visa à comercialização dos produtos, sustentação de preços e agregação de valor. Ao identificar a possibilidade de formação de estoque de determinado produto, a organização de agricultores envia uma Proposta de Participação à Conab da região. A proposta deve conter o produto definido, o prazo para a formação do estoque, os preços e os agricultores a serem beneficiados. Com a aprovação, a organização emite a Cédula de Produto Rural (CPR-Estoque), e a Conab disponibiliza o recurso. A organização adquire a produção dos agricultores listados na Proposta de Participação, beneficia os alimentos e os mantém em estoque próprio até sua entrega ou comercialização	MDC	CONAB
3. Compra Direta	Aquisição de alimentos para distribuição ou para formação de estoques públicos. Cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Permite a aquisição de produtos, a preços de referência, definidos pelo Grupo Gestor do Programa. Depois pode ser entregue nas Unidades Armazenadoras da Conab ou em Polos Fixos e Volantes de Compra.	MDC	CONAB
4. PAA Leite	Destina-se a incentivar o consumo e a produção familiar de leite, visando diminuir a vulnerabilidade social, combatendo a fome e a desnutrição nos estados do Nordeste e no norte de Minas Gerais, mediante a aquisição do produto com garantia de preço. Para participar o produtor deve produzir no máximo 100 L de leite/dia; possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP); e ter comprovante de vacinação dos animais.	MDC	SUDENE e MG (norte)
5. Compra Institucional	Destina-se a atender as demandas alimentícias regulares de instituições, como restaurantes universitários, unidades prisionais, hospitais, academias de polícia etc. Órgãos municipais, estaduais e federais poderão comprar, por meio desta modalidade, produtos da agricultura familiar.	Proponente	Proponente
6. Aquisição de Sementes	O governo compra sementes de fornecedores e doa a família que estão inscritas no Cadastro Único, que envolve mulheres, assentados, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. A Conab é responsável pela aquisição, que pode ocorrer diretamente junto às organizações de produtores (para compras de até R\$500 mil) ou por meio de chamada pública (acima de R\$500 mil). Cada organização pode fornecer até R\$6 milhões por ano em sementes, e o limite por agricultor é de R\$16 mil.	MDC	CONAB

Fonte: Ministério da Cidadania (2020).

O PAA também auxilia para a formação de estoques públicos dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares. O programa também proporciona o fornecimento de alimentos por meio de compras governamentais; ativa os âmbitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo (MDC,2020).

Percebe-se que, pelo tipo de produto, o CONAB, no grupo de derivados de leite, farinhas, frutas, grãos, produtos pecuários, tubérculos, verduras e legumes, teve apenas uma organização fornecedora de produtos. Enquanto, em termo de adesão, carnes, farinha, feijão, frutas, milho, processados, produtos pecuários e verduras e hortaliças apresentaram variada quantidade de organizações fornecedoras do produto.

Entre 2003 e 2024, aproximadamente nove mil organizações de agricultura familiar foram contratadas, representando mais de 490 mil famílias fornecedoras distribuídas em cerca de 3.500 municípios. Nesse intervalo, o PAA destinou produtos a 47 mil instituições receptoras, totalizando mais de 2,3 bilhões de quilos de alimentos, com uma diversidade superior a 800 itens, abrangendo principalmente hortifrutigranjeiros (47%), produtos processados (29%), grãos e oleaginosas (13%), carnes e pescados (9%) e sementes (2%) (Brasil, 2025).

3.4 Caracterização e Organização do PAA

A norma principal que regula o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Brasil é a Lei 14.628/2023. Essa legislação reestruturou o programa com o objetivo central de combater a fome e a insegurança alimentar por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e sua distribuição a populações vulneráveis. A lei também visa promover a inclusão social e econômica dos produtores rurais envolvidos. A 14.628/2023 é complementada pelo Decreto 11.802/2023, que regulamenta sua implementação, e por normativas mais recentes — como a Lei 15.227/2025 — que priorizam ações em áreas declaradas estado de calamidade, possibilitando a adoção do PAA em situações emergenciais

A organização e gerência das operações do programa ocorrem por meio do Grupo Gestor do PAA (GGPAA), um órgão colegiado com função deliberativa, que define as instruções que regem as diretrizes do PAA, sendo ele instituído pelo mesmo mecanismo que criou o programa: o art. 19 da Lei nº 10.696 (Perin *et al*, 2021).

O órgão responsável pela fiscalização da execução do programa é realizado pela Conab e o Ministério da Cidadania, uma vez que todas as modalidades são auditadas pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os gestores públicos, assim como representantes da sociedade civil, os beneficiários consumidores e os beneficiários fornecedores têm a atribuição de prestar contas dos recursos públicos utilizados e contribuir com o processo de fiscalização e auditoria.

Uma das principais inovações que veio com o PAA foi a realização de compras públicas com dispensa de licitação, cujas normas estão previstas na Lei nº 8.666/1993. A lei

de criação do programa definiu esse método na compra de alimentos, desde que os preços praticados não sejam superiores aos dos mercados regionais (Brasil, 2003). Esse instrumento facilita a inclusão de agricultores familiares no programa, uma vez que a proposta é reduzir os trâmites burocráticos pertencentes à lei de licitações (Sambuichi *et al.*, 2014).

Nos últimos dois anos, observa-se um avanço significativo na inclusão social dentro do PAA. Mais de 73% das participantes fornecedoras são mulheres rurais, e o programa assegurou a participação de 25% de assentados da reforma agrária e de 20% de povos indígenas e comunidades tradicionais. Entre estes, destacam-se comunidades quilombolas (7%), pescadores artesanais (5%), agroextrativistas (4%) e povos indígenas (4%). Tais prioridades estão alinhadas às diretrizes estabelecidas na Lei que reinstituiu o PAA. Reformulações operacionais e normativas recentes contribuíram para ampliar expressivamente a inserção desses grupos, resultando em níveis recordes de contratação (Brasil, 2025).

Quanto às instituições que recebem os alimentos, também houve ampliação e diversificação: a rede socioassistencial foi responsável por 57% das recepções, seguida da rede pública de educação (18%), Cozinhas Solidárias (17%), entidades governamentais e não governamentais (4%), serviços públicos de saúde (2%) e unidades voltadas ao recebimento de sementes (2%) (Brasil, 2025).

O programa foi realizado na intenção de funcionar como instrumento de garantia de preços mínimos a partir de fundo próprio e instrumentos específicos, com políticas de preços apontadas em sua essência para a agricultura familiar, de modo regional e definido pelas observações do GGPA (Delgado, Conceição e Oliveira, 2005). O mecanismo foi desenvolvido a partir de ferramentas existentes na Conab e da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), que estavam voltadas somente para produção de grande escala. O programa, então, ajustou os processos para que os instrumentos de garantia de preço se adequassem à realidade da produção em pequena escala da agricultura familiar (Sambuichi *et al.*, 2014).

4.2. PAA em Goiás: Contexto Histórico e Territorial Do Estado De Goiás

O estado de Goiás, situado na região Centro-Oeste do Brasil, tem suas origens ligadas à exploração aurífera pelos bandeirantes no início do século XVIII. A fundação do Arraial de Sant'Ana, atual Cidade de Goiás, marca o início da colonização efetiva da região. A economia goiana, inicialmente baseada no extrativismo mineral, migrou ao longo dos

séculos XIX e XX para a agropecuária, especialmente a criação de gado e, mais tarde, o cultivo de grãos.

Com a construção de Goiânia, em 1933, e posteriormente de Brasília (1960), Goiás ganhou impulso em infraestrutura e integração nacional, ampliando o acesso de pequenos produtores ao mercado e à assistência técnica rural. O crescimento do agronegócio, embora fortemente vinculado ao modelo empresarial, também impulsionou o fortalecimento da agricultura familiar, graças à adoção de políticas públicas a partir da década de 1990.

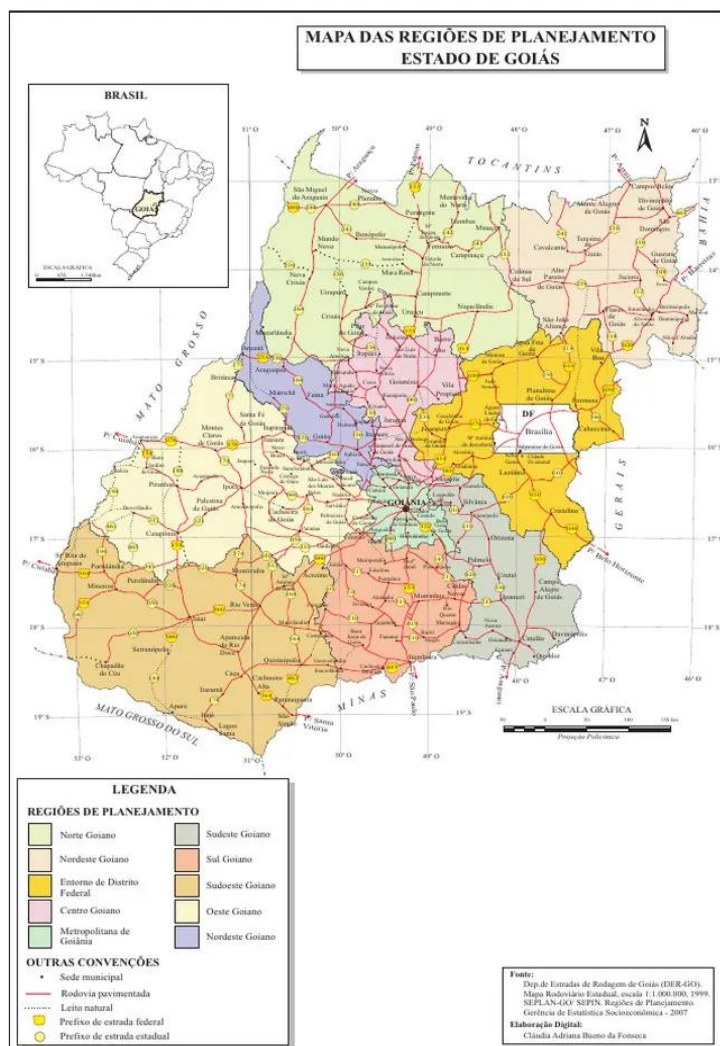
Entre os marcos dessas políticas estão o PRONAF (1995) e o PAA (2003), que têm possibilitado a inclusão de famílias rurais no mercado institucional de alimentos, ampliando renda e fortalecendo o desenvolvimento regional.

Goiás é dividido em 10 regiões, conforme a classificação do IBGE (2017), estruturadas a partir de critérios econômicos, territoriais e socioespaciais. Essa organização regional possibilita um diagnóstico mais preciso das dinâmicas produtivas e das demandas sociais, contribuindo para o planejamento, a execução e a avaliação de políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ao permitir a identificação das áreas com maior disponibilidade de produção agrícola familiar e das regiões mais vulneráveis à insegurança alimentar, essa divisão se torna estratégica para a efetividade do programa.

Dentre essas microrregiões, o Sudoeste Goiano se destaca de maneira significativa. Composta por municípios como Rio Verde, Jataí, Santa Helena de Goiás e Mineiros, essa região reúne uma das mais expressivas capacidades produtivas do estado. No caso específico de Rio Verde — importante polo agroalimentar — observa-se a coexistência de grande produção empresarial com uma agricultura familiar dinâmica e organizada, fatores que favorecem a forte adesão ao PAA ao longo dos anos. O sudoeste goiano apresenta não apenas elevado potencial de oferta de alimentos, mas também uma rede de organizações, cooperativas e instituições receptoras que ampliam o impacto socioeconômico do programa na região. Compreender a estrutura territorial do estado e, sobretudo, o papel estratégico do Sudoeste Goiano é fundamental para analisar os padrões de execução e os resultados do PAA no contexto goiano.

Essas regiões têm sido priorizadas em editais e chamadas públicas da CONAB, especialmente na modalidade Compra com Doação Simultânea, que atende diretamente escolas, CRAS, hospitais e entidades filantrópicas. A segmentação territorial permite o direcionamento eficiente dos recursos do PAA, respeitando a diversidade da produção local e a vocação agrícola de cada região. Esse arranjo descentralizado favorece a execução do programa e amplia sua capacidade de gerar impacto social e econômico.

Figura 1: Regiões de Planejamento - PPAs - Estado de Goiás



Fonte: Mapas do Estado de Goiás (2024)

Em 2024, o Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), destinou R\$15 milhões ao PAA Estadual na modalidade Compra com Doação Simultânea. Esses recursos, provenientes do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, visam adquirir alimentos de agricultores familiares para doação a entidades sociais cadastradas, atendendo famílias em situação de insegurança alimentar.

A execução do programa é coordenada pela SEAPA e pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais (GPS) e a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG), por meio do programa Goiás Social. Essa estrutura garante a abrangência territorial do programa em todo o estado, permitindo que os alimentos adquiridos sejam entregues, preferencialmente, dentro do próprio município, diretamente às entidades beneficiadas.

Além disso, a CONAB recebeu, entre fevereiro e março de 2025, inscrições de projetos para a aquisição de alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, com orçamento a ser definido pelo Grupo Gestor do Programa, a partir de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A atuação do PAA em Goiás tem contribuído significativamente para o abastecimento de instituições socioassistenciais, como creches, escolas e hospitais. Esse modelo assegura uma alimentação de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade e, ao mesmo tempo, garante renda para os agricultores familiares participantes.

Conforme dados da CONAB, Goiás apresentou, nos últimos anos, avanços significativos nas modalidades de compra institucional e doação simultânea, com destaque para o aumento no número de famílias agricultoras cadastradas e a diversificação dos produtos ofertados. Tais resultados evidenciam a adoção de estratégias eficazes na execução do programa, inclusive em áreas de maior desigualdade social.

A Tabela 01 apresenta a quantidade total de alimentos comercializados durante os nove anos, em quilogramas, comercializados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no período de 2005 a 2024, nas principais cidades da região sudoeste de Goiás. Observa-se que o município de Rio Verde se destaca significativamente, com o maior volume registrado, somando 245.700 kg, refletindo seu protagonismo na produção e no fornecimento de alimentos para o programa. Em seguida, destacam-se Jataí e Mineiros, com 198.450 kg e 152.800 kg, respectivamente, evidenciando o potencial agrícola da região.

Tabela 01: Quantidade Total de Kg de 2005 a 2024 (CONAB).

Quantidade de Kg (2005-2024)	CONAB
Cidade	Kg Total
Rio Verde	245.700
Jataí	198.450
Mineiros	152.800
Santa Helena	94.120
Caçu	88.670
Montividiu	77.250
Acreúna	60.500
Quirinópolis	59.100
Aparecida do Rio Doce	34.950
Castelândia	22.750
Fonte: CONAB (2024)	

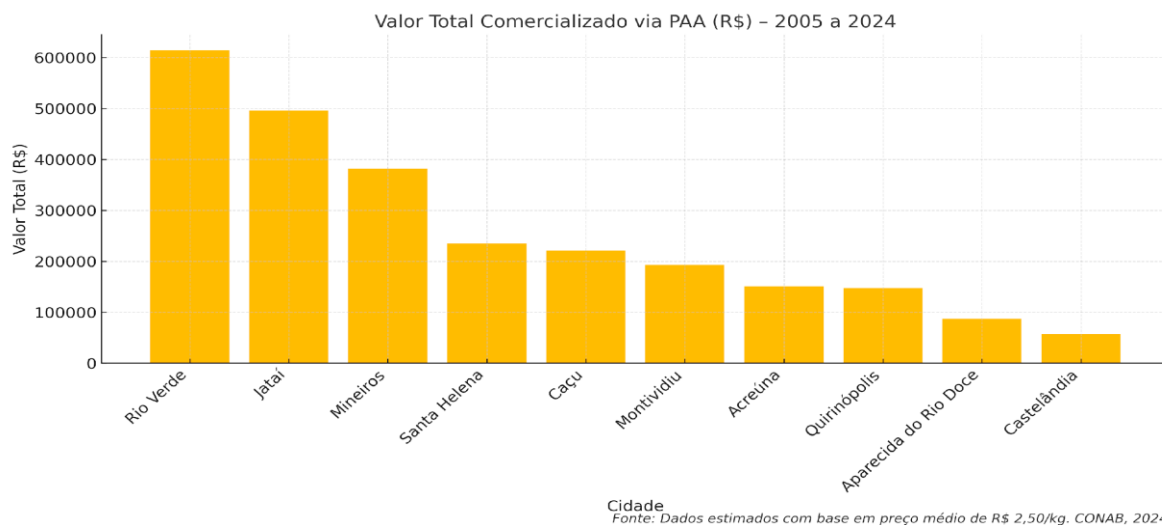
Outros municípios como Santa Helena de Goiás (94.120 kg), Caçu (88.670 kg), e Montividiu (77.250 kg) também demonstram participação ativa, ainda que em menor escala. Já os municípios de menor volume foram Castelândia (22.750 kg) e Aparecida do Rio Doce (34.950 kg), o que pode estar relacionado a fatores como menor número de agricultores familiares cadastrados ou estrutura logística reduzida.

Ao decorrer desse período o volume de movimentação registrados em quilogramas no estado, somaram a quantia de 33.501.935 kg, um valor que mostra a força e a relevância para o suprimento de alimentos para o PAA.

A análise reforça a importância do PAA como instrumento de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da segurança alimentar no interior goiano. A concentração de volumes mais expressivos em municípios com vocação agropecuária consolidada destaca o papel estratégico desses territórios na operacionalização do programa.

O gráfico 1 apresenta a estimativa do valor total, em reais, dos alimentos comercializados por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no período de 2005 a 2024, nos principais municípios da região sudoeste do estado de Goiás. Os valores foram calculados com base na média de R\$ 2,50 por quilograma, conforme praticado historicamente pelo programa para produtos da agricultura familiar.

Gráfico 01: Valor Total (R\$) Comercializado via PAA - 2005 a 2024.



O estado de Goiás, por sua vez, nesse período, com a comercialização dos alimentos no programa e realizando as compras diretas e todas as outras diretrizes contidas no PAA, movimentaram R\$ 119.774.533,65, mostrando a sua notabilidade e proeminência para a economia e a sociedade.

Destaca-se que Rio Verde novamente lidera com um total estimado de R\$614.250,00, seguido por Jataí com R\$496.125,00 e Mineiros com R\$382.000,00. Esses municípios concentram os maiores valores financeiros aplicados no âmbito do programa, o que reforça sua estrutura organizacional e produtiva no setor agroalimentar.

Demais municípios como Santa Helena de Goiás (R\$235.300,00), Caçu (R\$221.675,00) e Montividiu (R\$193.125,00) também demonstram participação significativa, enquanto Castelândia e Aparecida do Rio Doce apresentam valores mais baixos, com R\$56.875,00 e R\$87.375,00, respectivamente.

Esses dados financeiros ressaltam o impacto econômico do PAA na agricultura familiar local, demonstrando que o programa, além de promover segurança alimentar, também representa uma importante fonte de renda para os produtores envolvidos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados referentes à atuação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no sudoeste goiano, no período de 2005 a 2024, evidencia não apenas a expressiva movimentação de produtos da agricultura familiar, mas também a relevância social, econômica e estratégica desse instrumento de política pública. Com municípios como Rio Verde, Jataí e Mineiros liderando em volume e valor comercializado, observa-se um forte vínculo entre estrutura produtiva consolidada e maior adesão ao programa.

O PAA, ao possibilitar a compra direta da produção de pequenos agricultores, garante não só o escoamento da produção, mas também o fortalecimento da renda no campo, a promoção da segurança alimentar e a valorização da agricultura familiar como vetor de desenvolvimento sustentável. Ao mesmo tempo, os dados mostram disparidades importantes entre os municípios, o que aponta para a necessidade de ampliação do acesso ao programa e fortalecimento da sua logística e estrutura técnica em cidades com menor participação.

Mais do que números, os dados analisados contam histórias de famílias que encontraram no programa uma forma de subsistência digna, de comunidades que tiveram acesso a alimentos saudáveis e de um Estado que, por meio de políticas bem estruturadas, consegue integrar produção e cidadania. Contudo, o fortalecimento do PAA ainda depende de investimentos contínuos, de um olhar atento das gestões públicas e da valorização da agricultura como eixo estratégico para o desenvolvimento regional.

Conclui-se, portanto, que o PAA se consolida como um programa essencial para a promoção da justiça social, do desenvolvimento local e da valorização do agricultor familiar, sendo urgente e necessário o seu fortalecimento, especialmente em regiões de grande potencial agrícola como o sudoeste goiano.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, v. 11, n. 2, p. 73-78, abr./jun. 1997. Disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=rev&cod=2055>. Acesso em: 1 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. CONAB. **PAA: evolução e resultados na execução pela Conab ao longo de 22 anos**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/assuntos/noticias/paa-evolucao-e-resultados-na-execucao-pela-conab-ao-longo-de-22-anos>. Acesso em: 09 dez. 2025.
- BRASIL – Ministério da Cidadania. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/agricultura-e-pecuaria/2020/01/entenda-como-funciona-o-programa-de-aquisicao-de-alimentos> > Acessado em 09 de abr. 2020.
- BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. **Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 20 ago. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds>. Acessado em 03 de jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. **Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária**. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 06 mar. 2026.
- CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento. GOIÁS: PAA compra mais de 500 t de produtos e doa sementes crioulas. Disponível em <<https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/2260-goias-paa-compra-mais-de-500-t-de-produtos-e-doa-sementes-crioulas-20180215>>. Acesso em 24 de ago. 2019.
- CONAB – COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Conab divulga a classificação final das propostas enviadas ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2025. Brasília: CONAB, 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/conab/pt-br>> Acesso em: 30 mai. 2025.
- _____. **Decreto n. 6.447, de 7 de maio de 2008**. Regulamenta o art. 19 da Lei n. 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 1, 8 mai. 2008. Seção 1. Disponível em: Acesso em: 07 ago. 2019.
- DELGADO, G.C.; CONCEIÇÃO, J.C.P.; OLIVEIRA, J.J. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar (PAA)**. Brasília: Ipea, 2005
- _____. EMATER. **Projeto Mercados Institucionais PNAE e PAA**. Disponível em <<http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=147>>. Acesso em 09 out. 2019.
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **O que é a agricultura familiar**. Disponível em: <https://www.fao.org/family-farming/detail/fr/c/454156/>. Acesso em: 20 ago. 2025.
- FRANÇA, Caio Galvão de.; GROSSI, Mauro Eduardo Del, MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo. **O censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009. 96p.

GEHLEN,IVALDO. **Políticas públicas e desenvolvimento social rural**. São Paulo Perspec., Jun 2004, vol.18, no.2, p.95-103.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. **PAA Goiás Estadual – Modalidade Compra com Doação Simultânea**. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), 2024. Disponível em: <<https://goias.gov.br/agricultura/paa/>>. Acesso em: 30 mai. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2020a]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. In: IBGE. Sidra: sistema IBGE de recuperação automática. Rio de Janeiro, [2020b]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Resultados definitivos. Rio de Janeiro:IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/21814-2017-censo-agropecuario.html?t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). **Censo Agropecuário 2017 - relatórios definitivos**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 02 de jun. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acessado em: 05 de mar. 2025.

BRASIL. **Programa Agricultura Familiar – PRONAF**. Disponível em: <<http://www.abrasil.gov.br/nivel3/index.asp?cod=NOTIC&id=150#>> Acesso em: 20 out. 2019.

MALUF, R. S. **Políticas agrícolas e de Desenvolvimento rural e de segurança alimentar**. In: Leite, S. (Org.). Políticas Públicas e Agricultura no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 58-85, 2001.

MATTEI, L. **Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA): antecedentes, concepção e composição geral do programa**. In: Cadernos do CEAM, UnB, v. 7, 2007, p. 33-44.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mds>. Acesso em: 06 mar. 2026.

NUNES, Emanuel Márcio; SILVA, Paulo Sidney Gomes. A construção de mercados na agricultura familiar: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos territórios do Rio Grande do Norte. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 63, 2022.

“PAA/PAB”. Disponível em: <https://ssc4c.org.br/central-de-conhecimento/boas-praticas-do-sistema-unico-de-assistencia-social/programa-de-aquisicao>. Acesso em: 05 de nov. 2025.

PERIN, Gabriela; CORDEIRO S. de Almeida, Ana Flávia; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; PELLA, Antônio Fernando Costa; SAMBUICHI, Regina Helena Rosa. A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. **Texto para Discussão nº 2691**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2021. DOI: <https://doi.org/10.38116/td2691>. Acesso em: 17 de ago. 2025.

PREFEITURA DE RIO VERDE- GO. **Secretaria da Agricultura realiza reunião para implementação do Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em <

<https://www.rioverde.go.gov.br/secretaria-da-agricultura-realiza-reuniao-para-implantacao-do-programa-de-aquisicao-de-alimentos/>>. Acesso em: 26 de jul. 2020.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. **Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, DF: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Informação Tecnológica, v. 31, n. 2, p. 227-263, maio/ago. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.35977/0104-1096.cct2014.v31.20857>. Acesso em: 01 de jun. 2025.

SAMBUICHI, R.H.R ET AL. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). In: SAMBUICHI et al. (Org). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, 2014.

SILVA, Maria das Graças; OLIVEIRA, João Paulo; FERREIRA, Camila Souza; ALMEIDA, Roberto Luiz. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 2, p. 45-62, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22478/rbpp.v10i2>. Acesso em: 12 de agos. 2025.

SOARES, Francisco Igo Leite *et al.* Mercados Institucionais e Agricultura Familiar: Uma Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Na Região do Baixo Amazonas. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 53, n. 4, p. 173-185, 2022.

TEIXEIRA, Carine Andrade. O enfraquecimento das políticas públicas para agricultura familiar: uma análise do PAA/The weakening of public policies for family agriculture: an analysis of PAA/El debilitamiento de las políticas públicas para la agricultura familiar: un análisis de la PAA. **Revista Nera**, v. 26, n. 65, 2023.

VASCONCELOS, F. de A. G. de et al. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, v. 32, p. e180161, 2019. Disponível em: . Acesso em: 09 de Set. 2025.

WANDERLEY, M. de N. B. “**Franja periférica**”, “**pobres do campo**”, “**camponeses**”: **dilemas da inclusão social dos pequenos agricultores familiares**. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 64-83. Disponível em: https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf. Acesso em: 01 de jun. 2025.

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão em primeiro lugar a Deus por me permitir e me dar a graça de desenvolver e concluir o meu Trabalho de Conclusão, em segundo ao meu Honey, meu esposo, pelo apoio e incentivo a mim inserido e também a minha família, meus pais que desde sempre investiram em mim, aos meus irmãos por sempre toparem a me ajudar quando preciso, aos meus amigos pelos conselhos e incentivos, e ao meu orientador por não desistir de mim e do nosso trabalho, amo muito a todos e compartilho com todos a minha vitória.